



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 141/2025

Itapevi, 28 de abril de 2025

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 43993/2025

Ref.: Indicação 1794/2025

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, indicação 1794/2025, sobre a necessidade de Implantação de programa permanente de combate ao bullying, informamos que o bullying é um conjunto de atitudes tomadas por um agressor contra uma ou mais pessoas com o intuito de degradar ou humilhar de forma física ou psicológica a outra pessoa. Tais atitudes são, por vezes, identificadas nas escolas, reforçadas pela falta de diálogo e pela não aceitação das diferenças. Nesse sentido o Equipe de Psicólogos Escolares da Rede Municipal de Ensino implantou no ano de 2024 um projeto na Rede de Ensino do município de Itapevi que tem como foco desenvolver as habilidades socioemocionais no enfrentamento dos desafios relacionados às relações interpessoais, dificuldades para lidar com frustrações, aquisição de comportamentos assertivos e empáticos entre outros que, diretamente, estão articulados a prática do bullying no contexto escolar. Os casos de bullying, identificados através de observações e das trocas entre psicólogos e equipe pedagógica, envolvem questões de padrões corporais, diferenças socioeconômicas e racismo; temas esses que são abordados no decorrer do projeto. Ainda, o Projeto trabalha a educação socioemocional que tem um papel primordial para o desenvolvimento de habilidades centrais como a autocrítica e a constituírem ferramentas de tolerância e respeito com as outras pessoas.

Para prevenir situações de bullying na escola é necessário abordar os temas que emergem de forma sistemática nas situações em que a violência ocorre. Principalmente, trabalhar para que se compreenda os danos causados e a possível reparação, caso o bullying já esteja em percurso, assim, a importância da aquisição precoce das habilidades socioemocionais. O projeto tem foco nas turmas de 4 e 5º anos da educação fundamental em parceria com os profissionais das unidades escolares, tendo como objetivos principais identificar, nomear, compreender regular sentimentos pessoais e interpessoais conscientizando sobre os danos causados com a prática do bullying, combatendo o preconceito e estimular o respeito às diferenças.

Trata-se de projeto com aplicação permanente e tem como conteúdos trabalhados, respectivamente :



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

- A importância das diferenças na sociedade;
- O que são habilidades socioemocionais;
- Diversidade de raças e origens; corpos; formas de se colocar no mundo; de se relacionar;
- Diferentes realidades e condições sociais;
- Diferentes tempos de aprender;
- Empatia e respeito;
- Assertividade, formas de comunicação;
- Autoestima;
- Bullying;
- Valores humanos;
- Conscientização sobre as emoções e sentimentos humanos.

A metodologia proposta aborda, inicialmente, o acolhimento das queixas de desrespeito e violência com alunos e professores. Também, as Rodas de conversa com os alunos, vídeos, histórias, poesias e contos são dinâmicas adotadas, juntamente reflexões por meio de desenhos.

O projeto atende às necessidades específicas de cada escola, levando em consideração as diferenças das equipes gestoras e pedagógicas, dos educandos atendidos na unidade escolar, espaço físico e recursos.

Ainda, o projeto privilegia parcerias com os conteúdos e projetos já existentes, possibilitando diminuição da sobrecarga com a equipe de coordenação e professores, promovendo assim uma integração harmoniosa dos profissionais da rede. Na avaliação dos resultados do Projeto, será realizada uma pesquisa para mensurar as percepções e resultados obtidos em cada unidade escolar.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonathan Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 141-2025"

Código para verificação: **KN2DOA66**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 29/04/2025 às 11:49:18 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 11:43:55 e válido até 03/01/2028 - 11:43:55.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043993/2025** e o código **KN2DOA66** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 29 de abril de 2025

Ofício S.G. nº 1245/2025

Assunto: Resposta da indicação 1794/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1245 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **DXGJFFTT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 30/04/2025 às 12:23:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 043993/2025** e o código **DXGJFFTT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.